



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

PROJETOS DE LEI EM TRAMITAÇÃO – ATUALIZANDO EM 05-02-19 -

(Link Sessões/Proposições) – Site:

- 1) LEITURA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/19, de autoria da Mesa Diretora que “Dispõe sobre a doação de bens móveis que define”; (c/ cópia aos Edis);(APROVADO NOMINALMENTE E POR UNANIMIDADE em 18-02-19));
- 2) LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 002/19, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a aplicação das disposições constantes no Artigo 37, Inciso X, da Constituição Federal, relativamente à remuneração dos servidores da Prefeitura Municipal de Queluz e dá outras providências; (c/ cópia aos Edis e conforme OFGP/SMAJ Nº 020/19); (Seguindo para votação em Sessão Extraordinária – 4ª e 5ª de 04-02-19 –); (aprovado)
- 3) LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 003/19, de autoria do Executivo Municipal que “Disciplina a dispensa de Juros e Multas de Débitos Fiscais relacionados ao IPTU, ISSQN E TAXAS Municipais nas situações e condições que especifica”; (c/ cópia aos Edis, conforme OFGP/SMAJ Nº 020/19); (Seguindo pra votação em Sessão Extraordinária 4ª e 5ª de 04-02-19); (aprovado).
- 4) LEITURA EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 005/19, de autoria do Executivo Municipal, conforme OFGP/SMAJ Nº 025/19 e consoante, LEITURA do PROJETO DE LEI Nº 005/19, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a criação do Departamento Municipal de Trânsito – DMT, da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI, vinculados à Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços e dá outras providências”; (c/ cópia aos Edis), conforme OFGP/SMAJ Nº 021/19, em REGIME DE URGÊNCIA; (aprovado nominalmente e por unanimidade em 1ª discussão e votação em 18-02-19).



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

- 5) **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 006/19, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre autorização para compensação de débitos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa até 25 de março de 2015, com créditos de Precatórios expedidos contra o Município de Queluz, e dá outras providências”;** (c/ cópia aos Edis), conforme OFGP/SMAJ Nº 021/19, em REGIME DE URGÊNCIA; (aprovado nominalmente e por unanimidade em 18-02-19 em 1ª discussão e votação);

ATUALIZANDO em 18/02/19:

- 6) **LEITURA DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 001/19, de autoria da Mesa Diretora que “Dispõe sobre o provimento de cargos em Comissão e Assessoramento, por servidor de Carreira, no âmbito da Câmara Municipal de Queluz”;** (c/ cópia aos Edis); (RETIRADO DE PAUTA PELO AUTOR em 18-02-19);
- 7) **LEITURA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/19, de autoria do Executivo Municipal que “Institui o Programa de Parcerias Público-Privadas do Município de Queluz/SP-PRO/PPP – Queluz, cria o conselho gestor e dá outras providências”;** (conforme Ofício GP/SMAJ Nº 037/19 – R.U.), (c/ cópia aos Edis);
- 8) **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 008/19, de autoria do Executivo Municipal que “Autoriza o Município de Queluz a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública para os fins que especifica”;** conforme OFGP/SMAJ Nº 40/19 – R.U. (c/ cópia aos Edis);
- 9) **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 009/19, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial na LOA e acrescenta ações no Plano Plurianual – PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO vigente; (c/ cópia aos Edis e conforme OFGP/SMAJ Nº 046/19”- R.EU. (com Sessão Extraordinária para 18/02/19);** (aprovado nominalmente e por unanimidade em 18-02-19);



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

ATUALIZANDO EM 08/03/19:

- 10) LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 010/19, de autoria do Nobre Executivo Municipal que “Autoriza o Protesto e a Inscrição nos cadastros negativos de proteção de crédito da certidão de dívida ativa (CDA) de créditos tributários e não tributários do Município de Queluz”, conforme Ofício GP/SMAJ Nº 050/19 – R.U.;
- 11) LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 011/19, de autoria do Executivo Municipal que “Concede Piso Salarial Profissional aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias do Município de Queluz, conforme OFGP/SMAJ Nº 053/19 – R.E.U. (c/ cópia aos Edis); (seguirá para Sessão Extraordinária, após a Ordinária do dia 07/03/19);
- 12) LEITURA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/19, de autoria do Nobre Edil Paulo Roberto da Silva, sobre “Altera a redação do Artigo 16 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Queluz-SP – (mandato da Mesa – dois anos) (disc/votação única artigo 67 LOM)-(c/ cópia aos Edis);
- 13) LEITURA DA PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA, de autoria dos Vereadores: Paulo Roberto da Silva, Adalberto Rodrigues da Silva e Silvio José Bueno, que “Altera a redação do Parágrafo 4º do Artigo 28 da LOM”-(Artigo 178 R.I. 2/3, duas votações); (c/ cópia aos Edis);
- 14) LEITURA DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 003/19, de autoria do Nobre Edil Paulo Roberto da Silva, que “Denomina Mário Fabri Filho o Edifício aonde está localizada a Prefeitura Municipal de Queluz” e dá outras providências”; (c/ cópia aos Edis);
- 15) LEITURA DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 004/19, de autoria do Nobre Adalberto Rodrigues da Silva que



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

“Fica denominada Bairro Vila Guta, o logradouro público localizado na cidade de Queluz-SP”; (c/ cópia aos Edis);

- 16) LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 012/19, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial na LOA e acrescenta ações no Plano Plurianual – PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO vigente, conforme OFGP/SMAJ Nº 057/19 – R.E.U. (Seguirá para Sessão Extraordinária após a 3ª Sessão Ordinária de 07-03-19);

ATUALIZANDO EM 19-03-19 –

- 17) LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 013/19, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a preservação do Patrimônio Natural e Cultural do Município de Queluz, cria o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e Institui o Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural de Queluz”; (Of GPSMAJ/Nº 064/19) – Tramitação Normal; (c/ cópia aos Edis);
- 18) LEITURA DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 005/19, de autoria do Nobre Edil Paulo Roberto da Silva, que “Dispõe sobre denominação de prédio público que define”; (c/ cópia aos Edis);
- 19) LEITURA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/19, de autoria da Mesa Diretora que “Altera o Capítulo VI – Das Atas das Sessões, em seu Artigo 163 do Regimento Interno da Casa Legislativa”; (c/ cópia aos Edis);

ATUALIZANDO EM 02-04-19:

- 20) LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 014/19, de autoria do Executivo Municipal que “Altera a redação do Artigo 4º da Lei Ordinária Municipal nº 666/2014, conforme Ofício GP/SMAJ Nº 77/19”;



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

21) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/19, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a criação de elementos, setores e zonas de preservação, institui o conselho municipal de preservação do patrimônio histórico, artístico, paisagístico e cultural do Município de Queluz – COMPHAC, o Fundo de preservação do patrimônio histórico, artístico, paisagístico e cultural e dá outras providências”, conforme Ofício GP/SMAJ Nº 89/19;

22)